



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO

017886

DATA

16/11/2020

PROCESSO

04-001.038/20-96

CÓDIGO 2302	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 3401	UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE CENTRAL			
CÓDIGO 2300	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
FICHA 2395	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.114.2.891.0016		NATUREZA / ITEM DESPESA 339032 - 02		FONTE RECURSO 0350	FONTE ANALÍTICA 1 - 21	
CÓDIGO 2891	AÇÃO REDE PRÓPRIA DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES À SAÚDE - AMBULATORIAL			CÓDIGO 16	SUB-AÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA QUARTO	MODALIDADE LICITAÇÃO DESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		Nº/ANO LICITAÇÃO 155/2020	CCG	
CREDOR 113200 - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.				ENDEREÇO RUA DULCE MARIA, 365 - IPIRANGA. BELO HORIZONTE/MG				
CNPJ 36.325.157/0002-15	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL 0.241.376.001-0	INSCR. ESTADUAL 0012016540001	TELEFONE (31) 2512-0711	CEP 31160250	
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	NÃO			
REQUISIÇÃO / PEDIDO								
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO		PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	27772	402.600,0000	UN	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MILIGRAMAS CÁPSULA.		10	0,3670	147.754,20

LOCAL DE ENTREGA: 001707 - CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.

SALDO ANTERIOR:	1.588.640,25	SALDO ATUAL:	1.440.886,05	VALOR TOTAL:	147.754,20
------------------------	--------------	---------------------	--------------	---------------------	------------

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)
COVID-19. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.

OBSERVAÇÃO

COVID-19. PARTICIPAÇÃO NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DO ERAF, CONFORME DECRETO ESTADUAL 46945 DE 29/01/2016, VISANDO ATENDER AO NOVO MODELO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INSUMOS. O PRAZO PARA A ENTREGA DA MERCADORIA, AS PENALIDADES APLICADAS AO FORNECEDOR (CASO SEJAM NECESSÁRIAS), O PRAZO PARA PAGAMENTO E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CASO DE ATRASO DO PAGAMENTO, DEVERÃO SER CUMPRIDAS CONFORME DETERMINADO NO EDITAL OU TERMO DE REFERÊNCIA. ORGÃO PARTICIPANTE DO PROCEDIMENTO. RECURSO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL. PROTARIA 2516/20 - COVID-19.

EMITIDO POR
CS006274 - THIAGO AZEVEDO NAVARRO

GERENTE
Autorizado Eletronicamente
431196 - REINALDO ANTONIO DE CASTRO FERREIRA

ORDENADOR DA DESPESA
763547 - TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO

Emitido em: 16/11/2020

001/001

Para validar acesse <https://sofweb.pbh.gov.br/sofweb/validacao> e informe: lvu70ow8foqqshs. Conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91, MP 2.002-2/2001 e Dec.Municipal 16.720/17, foi utilizada Assinatura Digital de TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO:95442464600 - CPF 954.424.646-00 (por AC Prodengte RFB)